

RESOLUÇÃO/CSDPE Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, reunido em sessão ordinária no dia 04 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Remover, o Dr. JAIME BRASIL FILHO, Defensor Público da 2ª Categoria, do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Caracaraí-RR para o Núcleo da Defensoria Pública da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INACIO DE MATOS

Presidente

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Membro

RONNIE GABRIEL GARCIA

Membro

CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE

Membro

INAJÁ DE QUEIROZ MADURO Membro

Publicade no D.O.E. No. 1199

09 12 09

Rubens Sabino de Medeiros Júnior Estagiário de Administração DPE/RR